



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 878**

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Página | 1

**PODER EXECUTIVO**  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

**ATOS**  
**NORMATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO**

**DECRETO Nº 6.902, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

|         | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor    |
|---------|-------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|----------|
| Crédito | 71    | 02.04.01     | 04.122.0060.2116       | 4.4.90.52.00        | 01.000.0000        |          |
| Recurso | 65    | 02.04.01     | 04.122.0060.2116       | 3.3.90.36.00        | 01.000.0000        | 5.000,00 |

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 66.781.400,00 (sessenta e seis milhões, setecentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de operação de crédito:

|         | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa     | Destinação Recurso | Valor        |
|---------|-------|--------------|------------------------|-------------------------|--------------------|--------------|
| Crédito | 90    | 02.09.02     | 12.361.0066.1131       | 4.4.90.51.00            | 07.000.0000        |              |
| Recurso | 295   | 02.00.00     |                        | 2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 | 07.100.0050        | 2.883.000,00 |

|         |     |          |                  |                         |             |            |
|---------|-----|----------|------------------|-------------------------|-------------|------------|
| Crédito | 144 | 02.09.03 | 12.365.0066.1131 | 4.4.90.51.00            | 07.000.0000 |            |
| Recurso | 295 | 02.00.00 |                  | 2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 | 07.100.0050 | 170.000,00 |

|         |     |          |                  |                         |             |               |
|---------|-----|----------|------------------|-------------------------|-------------|---------------|
| Crédito | 323 | 02.13.02 | 10.302.0073.1139 | 4.4.90.51.00            | 07.000.0000 |               |
| Recurso | 295 | 02.00.00 |                  | 2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 | 07.100.0050 | 12.500.000,00 |

|         |     |          |                  |                         |             |               |
|---------|-----|----------|------------------|-------------------------|-------------|---------------|
| Crédito | 631 | 02.26.01 | 15.451.0059.1130 | 4.4.90.51.00            | 07.000.0000 |               |
| Recurso | 328 | 02.00.00 |                  | 2.1.1.9.99.0.1.03.00.00 | 07.100.0107 | 40.000.000,00 |

|         |     |          |                  |                         |             |               |
|---------|-----|----------|------------------|-------------------------|-------------|---------------|
| Crédito | 823 | 02.45.01 | 11.333.0089.1159 | 4.4.90.51.00            | 07.000.0000 |               |
| Recurso | 295 | 02.00.00 |                  | 2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 | 07.100.0050 | 11.228.400,00 |



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 878**

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Página | 2

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 65.684,61 (sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de *superávit* financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 32.631-3:

|         | Ficha       | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor     |
|---------|-------------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------|
| Crédito | 48          | 02.02.01     | 08.244.0062.1125       | 4.4.90.52.00        | 02.000.0000        |           |
| Recurso | 02.100.0102 |              |                        |                     |                    | 65.684,61 |

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 601,39 (seiscentos e um reais e trinta e nove centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de *superávit* financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 19.536-7:

|         | Ficha       | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor  |
|---------|-------------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|--------|
| Crédito | 486         | 02.14.02     | 08.244.0087.2206       | 3.3.90.93.00        | 02.000.0000        |        |
| Recurso | 02.500.0025 |              |                        |                     |                    | 601,39 |

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.225,46 (oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de *superávit* financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 19.541-3:

|         | Ficha       | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor    |
|---------|-------------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|----------|
| Crédito | 505         | 02.14.02     | 08.244.0087.2207       | 3.3.90.93.00        | 02.000.0000        |          |
| Recurso | 02.500.0028 |              |                        |                     |                    | 8.225,46 |

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de janeiro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 113, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

Fica revogada a Portaria nº 106, de 19 de janeiro de 2023 que dispôs sobre a nomeação para o cargo em comissão de DIRETOR do Departamento de Gestão da Frota da Secretaria Municipal de Administração, ao servidor público Vinicius de Melo Maria - RE 14510, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2023.

**PORTARIA Nº 114, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 17, de 9 de janeiro de 2023 que trata do pedido de exoneração do servidor ANDERSON ALBINO DE OLIVEIRA – RE nº 18.736, para onde se lê: “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2023”, leia-se “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 878**

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Página | 3

**PORTARIA Nº 115 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

Fica nomeada a senhora ALESSANDRA DE OLIVEIRA MISSÉ LIMA, para o cargo em comissão de ASSESSOR, Nível Remuneratório CCE IV, responsável pelo assessoramento técnico especializado ao Secretário, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, nos termos do inciso II, alínea "d" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

**ATOS  
NORMATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2022**

**CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do Concurso Público – Edital nº 03/2022, o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

**EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

DATA: 26/01/2023 – Quinta-Feira

HORÁRIO: Conforme, segue a relação

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

|                                       |   |              |
|---------------------------------------|---|--------------|
| 09:30                                 | ERICA OLIVEIRA COSTA SILVA                | 28.332.430-2 |
|                                       | DANIELE DE SOUSA ARAUJO                   | 40.871.340-9 |
|                                       | KAYTHA E SILVA JORGE BIÁ                  | 34.809.305-6 |
|                                       | ANTONIO LUIS MENDES CHAGAS                | 67.239.717-1 |
|                                       | JOSÉ LUIZ DA SILVA PINTO                  | 23.664.568-7 |
|                                       | DANIELE SENARIO OLIVEIRA                  | 50.636.970-5 |
|                                       | SAMUEL RENATO OLIVEIRA FERREIRA           | 48.557.791-4 |
| 10:00                                 | AMANDA CRISTINA DA SILVA                  | 50.182.629-4 |
|                                       | WELLINGTON ELEEZER SANTOS DE SOUZA        | 40.577.500-3 |
|                                       | LILIAN MARIA COELHO ESCOBAR BUENO LADEIRA | 7.650.354-9  |
|                                       | LUCAS PEREIRA FREIRE                      | 42.388.908-4 |
|                                       | RAFAEL MARINI DEANGELO                    | 34.059.198-5 |
|                                       | CLEBER BRAGA DE SOUSA                     | 46.682.225-X |
|                                       | LIDIANE PEDROSO GONÇALVES                 | 44.063.005-8 |
| APARECIDA DO CARMO FERNANDES CHEROTTI | 34.860.257-1                              |              |

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto e laudo médico (para pessoas com deficiência), à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados.

Cajamar, 25 de janeiro de 2023.

Secretaria Municipal de Educação



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 878**

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Página | 4

**SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS**

**RESULTADO DE AMOSTRA**

PA: 10.493/2022 - Pregão Presencial nº 82/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene, descartáveis e limpeza, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu (a) Pregoeiro (a), torna-se público que as amostras do Lotes 01 e 03, apresentadas pela empresa MASS CLEAN COMERCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO EIRELI, foi declarada APROVADA.

Lotes 2 e 6, apresentadas pela empresa KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL EIRELI ME, foi declarada APROVADA.

Lotes 05 e 07, apresentadas pela empresa COMERCIAL LUX CLEAN LTDA, foi declarada APROVADA.

Lote 4, empresa ROMEO COMERCIAL LTDA, não apresentou o que fora exigido, ficando assim DESCLASSIFICADA.

Cajamar, 25 de janeiro de 2023 - Kimily L. Freitas – Pregoeira

**RESULTADO DE AMOSTRA**

PA 12.522/2022 - Pregão Eletrônico nº 01/2023

OBJETO: Aquisição de Colchão de Solteiro.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu (a) Pregoeiro (a), torna-se público que a amostra do Colchão, apresentada pela empresa COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI, foi declarada APROVADA.

Cajamar, 25 de janeiro de 2023 – Alexander Carvalho – Pregoeiro

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

P.A 16.695/2022 – Pregão Presencial nº 04/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de avisos e extratos de editais de leilão, concurso, concorrência, pregões e outros afins, conforme Termo de Referência.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório e considerando a decisão do pregoeiro encarregado de conduzir e julgar o certame, torno publica a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto em nome da empresa abaixo:

a) LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.750.298/0001-25 por 12 meses no valor de R\$ 160.875,00 (cento e sessenta mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

II – Publique-se.

Cajamar, 25 de janeiro de 2023 - Michael Campos Cunha - Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

**PODER LEGISLATIVO**

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

“Disciplina e regula o art. 2º da resolução nº 227 de 09 de fevereiro de 2017 da Câmara Municipal de Cajamar”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município de Cajamar e na Resolução nº 213 de 14 de dezembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e,

Considerando a necessidade de regulamentar o art. 2º da Resolução 227 de 09 de fevereiro de 2017;

Considerando que as movimentações financeiras da Câmara Municipal de Cajamar dependem de duas assinaturas ou senha eletrônica;

**R E S O L V E**

I - Ficam indicados os servidores FERNANDO LANZA BIANCHI E CÉLIA DA SILVA ARRUDA PRAMPOLIM, autorizados a praticar todos os atos disciplinados na Resolução nº 227 de 09 de fevereiro de 2017.

II – Dê se ciência ao Setor de Tesouraria e Contábil.

III – Este ato entra em vigor no dia 24 de janeiro de 2023.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 878**

---

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Página | 5

---

CLEBER CÂNDIDO SILVA  
Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.  
RENATA DI NIRO PERISSOLI  
Diretora Legislativo



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br  
Tel: (11) 4445-0022